

**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas
Congregação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas

OFÍCIO Nº 8/2023/CONGFACSAE/FACSAE

Diamantina, 21 de dezembro de 2023.

Ao Senhor

Heron Laiber Bonadiman

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Reitor da UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Deliberação da 185ª Sessão da Congregação FACSAE - Plenária virtual e distribuição de vagas docentes

Prezado Senhor,

A Congregação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAE/UFVJM, em sua 185ª reunião, sendo a 107ª em caráter ordinário, realizada nesta data, ao apreciar o ponto de pauta "CONSU: Processo nº 23086.018044/2023-93 - Distribuição emergencial de vagas docentes", ao considerar:

- Que a reunião que trataria do tema no Conselho Universitário foi convocada para a modalidade "plenária virtual";

- Que o tema referente a distribuição de vagas docentes é complexo e demanda discussões mais aprofundadas, que não seriam possíveis de realização mediante considerações textuais no formulário disponibilizado;

- Que na minuta de resolução proposta no Processo nº 23086.018044/2023-93 não estão claros os critérios a serem adotados para a "reposição de vaga retirada de unidade acadêmica em razão de qualquer tipo de movimentação obrigatória prevista na legislação ou decorrente de decisão judicial", posto que são variadas as situações que se enquadram no citado trecho;

- Que faz-se necessário dar publicidade à comunidade acadêmica sobre as discussões e votações realizadas no órgão máximo de deliberação da UFVJM;

Aprovou o seguinte encaminhamento: Reprovação da pauta devido a complexidade do tema, solicitando a apreciação em plenário.

Adicionalmente, ao discutir sobre o posicionamento da Unidade Acadêmica acerca das demais reuniões a serem realizadas na modalidade "plenária virtual", a Congregação aprovou o seguinte encaminhamento: "Solicitar a suspensão da modalidade "plenária virtual" nas reuniões do CONSU, até que sejam estabelecidos critérios de inserção de pontos pontos de pauta neste formato. Concomitantemente,

verificar junto aos órgãos de controle, se a forma de votação virtual está em acordo com os princípios da administração pública, em especial a publicidade das discussões e temas com a comunidade acadêmica”.

A Congregação FACSAE fundamentou a aprovação do seu encaminhamento diante da insegurança jurídica que se apresenta com a ausência de critérios para determinar como os assuntos serão apreciados na modalidade "plenária virtual".

Em complemento, a Congregação SOLICITA que esse novo rito aprovado para as reuniões do CONSU seja submetido à apreciação dos órgãos de controle, para verificação da consonância com os ditames da Administração Pública, tendo em vista que não foi possível identificar o modo pelo qual se dará publicidade às discussões realizadas neste conselho superior da UFVJM.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVA DE SOUZA
Congregação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas
Vice-diretor da FACSAE - UFVJM / Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva de Souza, Presidente da Congregação**, em 22/12/2023, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1290944** e o código CRC **DAAFD03B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.018946/2023-20

SEI nº 1290944

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000